



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Diretoria de Integração das Redes de Educação Profissional e Tecnológica**

**NOTA INFORMATIVA Nº 377/2014/DIR/SETEC/MEC**

**INTERESSADO:** Parceiros Ofertantes e Demandantes do Pronatec/Bolsa-Formação

**ASSUNTO:** Pactuação 2015.1 do Pronatec/Bolsa-Formação

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se da abertura do período de Pactuação 2015.1 do Pronatec/Bolsa-Formação e definição de sua metodologia.

**INFORMAÇÃO**

2. A Pactuação 2015.1 será realizada em duas fases distintas, a saber: Fase 1 – Demanda Identificada e Fase 2 – Demanda Potencial.
3. Na Fase 1, os parceiros demandantes são responsáveis por promover um diagnóstico das necessidades de qualificação de seu público alvo, definindo-se os cursos, a área geográfica e outros elementos delimitadores de seu segmento específico. O resultado deste diagnóstico é consolidado em mapas de demandas específicas de cada demandante – MDE, seja este ministério, secretaria nacional ou secretaria de educação de Estado.
4. O MDE deve refletir a articulação local entre as diversas unidades demandantes e ofertantes, e incluir vagas em cursos FIC ou técnicos concomitantes, que tenham uma empregabilidade em potencial (identificada por um CNPJ) ou estejam associadas a atividades empreendedoras e autônomas (microempreendedor individual e de ocupação informal), e vagas para modalidades de demanda exclusivas.
5. Os vários mapas MDEs serão consolidados numa ação realizada pelo MEC, em conjunto com os parceiros demandantes, e resultará num único mapa de demandas de cursos profissionalizantes, denominado Mapa das Demandas Identificadas 2015.1 – MDI 2015.1, o qual atenderá a limites de vagas definidos por município. Este limite será calculado de forma proporcional à População Economicamente Ativa – PEA do município, levando-se em consideração as metas do Pronatec e a disponibilidade orçamentária da Bolsa-Formação. Este limite pode ser ajustado em razão de investimentos previstos ou realizados no município e região e que ainda não foram contabilizados pela PEA.
6. Após sua consolidação, o referido mapa deverá ser utilizado pelos parceiros ofertantes como referência para as propostas de ofertas a serem apresentadas. Para a Fase 1 da Pactuação 2015.1, somente serão aceitas propostas de oferta de vagas que estejam contempladas no MDI 2015.1.
7. A Fase 1 da Pactuação 2015.1 seguirá conforme cronograma apresentado no quadro a seguir.

Pactuação 2015.1 – 1ª Etapa		
Período	Ação	Descrição
20 de novembro	MEC publica no Sistec o MDI	<ul style="list-style-type: none"><li>• Cada item do MDI 2015.1 será composto pelo total de vagas demandada por curso e município, em</li></ul>

	2015.1	<p>cada modalidade de demanda relacionada nos MDE dos demandantes.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>De forma a orientar melhor os ofertantes, eles poderão visualizar no Sistec os detalhes de um item do mapa, incluindo: i) a modalidade de demanda, ii) o CNPJ, iii) o contato na empresa e iv) o campo observação inserida pelo demandante.</li> </ul>
20 de novembro a 05 de dezembro	UE apresenta proposta para ofertar as vagas do MDI 2015.1 e os Mantenedores aprovam propostas das UE.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Somente poderão ser propostas vagas de acordo com o MDI 2015.1, especificamente no que se refere à quantidade de vagas por curso e município.</li> <li>As propostas de ofertas deverão ser criadas pelas unidades de ensino (UEs) e poderão ser editadas por suas mantenedoras regionais e nacionais e posteriormente encaminhadas ao MEC.</li> <li>As propostas de ofertas de vagas exclusivas precisarão indicar a modalidade de demanda e a unidade demandante as quais se destinam tais vagas.</li> <li>As proposta de oferta de vagas compartilhadas não serão direcionadas aos demandantes ou às modalidades de demanda. Este direcionamento será feito automaticamente pelo Sistec em função do escopo de atuação de cada demandante, pré-configurado no Sistec.</li> <li>As propostas de oferta de vagas da Fase 1 não necessitarão ser aprovadas pelos demandantes, por já constarem do MDI 2015.1.</li> <li>Uma vez que as propostas inseridas no Sistec sejam enviadas ao MEC, o sistema não permitirá que estas sejam devolvidas para eventuais ajustes das mantenedoras ou UEs.</li> </ul>
06 a 10 de dezembro	Homologação das propostas de vagas registradas no Sistec.	<ul style="list-style-type: none"> <li>O MEC realizará a homologação das propostas de oferta de vagas registradas pelos ofertantes de acordo com o MDI 2015.1.</li> <li>Eventualmente, uma demanda do MDI 2015.1 poderá receber propostas de oferta de dois ou mais ofertantes. Diante dessa situação, o Sistec fará uma distribuição proporcional à oferta das vagas entre os ofertantes, considerando o mínimo de 20 vagas por cada turma, ou número inferior, se informado pela UE no registro da proposta.</li> <li>As vagas homologadas na Fase 1 da Pactuação 2015.1 serão disponibilizadas para que as UEs criem e publiquem as turmas no Sistec. Entretanto, as turmas somente poderão ser iniciadas a partir de janeiro de 2015.</li> </ul>

- A Fase 2 da Pactuação 2015.1 também deverá contemplar as articulações locais entre demandantes e ofertantes visando complementar o MDI 2015.1. Nesta fase, os ofertantes registram as propostas de ofertas de vagas e os demandantes avaliam estas propostas. Somente as vagas aprovadas pelos demandantes poderão ser homologadas pelo MEC.
- O cronograma da Fase 2 da Pactuação 2015.1 está consolidado no quadro a seguir.

Pactuação 2015.1 – 2ª Etapa		
Período	Ação	Descrição
10 de dezembro	Publicação de planilha com o número de vagas por município para a Fase 2 da Pactuação 2015.1	<ul style="list-style-type: none"> <li>Somente serão elegíveis para participar da Fase 2 da Pactuação 2015.1 os municípios que tiverem na Fase 1, registro de propostas de vagas que contemplem, no mínimo, 80% de sua demanda mapeada pelo MDI 2015.1.</li> <li>O número de vagas por município para a Fase 2, somadas ao número de vagas homologadas na Fase 1, deverão ficar limitadas ao total de vagas calculadas para o município a partir de sua PEA.</li> </ul>
11 a 17 de dezembro	Registro das propostas de oferta de vagas da Fase 2 da Pactuação 2015.1	<ul style="list-style-type: none"> <li>As propostas deverão ser criadas pelas UEs e poderão ser editadas pelas mantenedoras regionais e nacionais, antes de ser encaminhadas ao MEC.</li> <li>Não há um mapa de demanda para esta fase, de modo que o ofertante poderá efetuar propostas de oferta conforme sua capacidade institucional.</li> <li>Uma vez que as propostas inseridas no Sistec sejam enviadas ao MEC, o sistema não permitirá que estas sejam devolvidas para eventuais ajustes das mantenedoras ou UEs.</li> </ul>
18 a 21 de dezembro	Aprovação das propostas de vagas da Fase 2 da Pactuação 2015.1	<ul style="list-style-type: none"> <li>Os demandantes priorizam e aprovam, em comum acordo, as propostas de ofertas de vagas da Fase 2 da Pactuação 2015.1, respeitando-se os limites municipais de vagas.</li> </ul>
22 de dezembro	Homologação das propostas de vagas da Fase 2 da Pactuação 2015.1	<ul style="list-style-type: none"> <li>Caberá à SETEC a priorização das vagas da Fase 2 da Pactuação 2015.1, caso não haja concordância entre os demandantes, de forma a respeitar os limites orçamentários na homologação das vagas.</li> <li>As vagas homologadas na Fase 2 da Pactuação 2015.1 serão disponibilizadas no Sistec para se iniciar turmas a partir de janeiro de 2015.</li> </ul>

10. Segue anexo um fluxograma do processo de Pactuação 2015.1 e um modelo de planilha para o MDE de cada demandante.

Brasília, 11 de novembro de 2014.

  
**LUIZ FELIPE DE QUEIROZ SILVEIRA**

Coordenador-Geral de Desenvolvimento e Monitoramento de Programas de EPT

De acordo.

  
**MARCELLO MACHADO FERES**

Diretor de Integração das Redes de Educação Profissional e Tecnológica